

Município de Tomar

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**CONSULTA PRÉVIA**

**ÍNDICE**

|                                                                       |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Identificação do Procedimento.....                                 | 2 |
| 2. Objeto do procedimento .....                                       | 2 |
| 3. Entidade Adjudicante .....                                         | 2 |
| 4. Órgão que tomou a decisão de contratar .....                       | 2 |
| 5. Fundamentação da escolha da consulta prévia .....                  | 2 |
| 6. Órgão competente para prestar esclarecimentos .....                | 2 |
| 7. Preço base .....                                                   | 2 |
| 8. Documentos que constituem a proposta: .....                        | 2 |
| 9. Alvará ou Título de registo: .....                                 | 3 |
| 10. Propostas variantes .....                                         | 3 |
| 11. Prazo de apresentação da proposta .....                           | 3 |
| 12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta ..... | 3 |
| 13. Critério de adjudicação .....                                     | 3 |
| 14. Negociações.....                                                  | 3 |
| 15. Caução .....                                                      | 3 |
| 16. Documentos de habilitação.....                                    | 3 |
| 17. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação.....       | 4 |
| 18. Despesas e encargos para celebração do contrato.....              | 4 |
| 19. Legislação aplicável.....                                         | 4 |
| ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                  | 5 |
| [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP] .....    | 5 |
| ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                 | 6 |
| [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP] .....    | 6 |

**Município de Tomar****1. Identificação do Procedimento**

Consulta prévia n.º 119/2022 - #275700 - Empreitada de Limpeza do troço da ribeira da Beselga entre o lugar da Ponte e a ponte da E.N.349-3 em Porto da Laje

**2. Objeto do procedimento**

Empreitada de Limpeza do troço da ribeira da Beselga entre o lugar da Ponte e a ponte da E.N.349-3 em Porto da Laje

**3. Entidade Adjudicante**

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar  
**NIPC 506 738 914**

Telefone: 249 329 800 / 249 329 806

Email: [contratacaopublica@cm-tomar.pt](mailto:contratacaopublica@cm-tomar.pt)

**4. Órgão que tomou a decisão de contratar**

Presidente da Câmara, emitido no exercício de competência própria por despacho n.º 3563/PR/2022, de 19 de Setembro.

**5. Fundamentação da escolha da consulta prévia**

Critério do valor definido no artigo 19.º, al. c), do CCP.

**6. Órgão competente para prestar esclarecimentos**

Júri

**7. Preço base**

**20.000,00€**, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

**8. Documentos que constituem a proposta:**

- a. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;
- b. Documentos conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;
- c. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos, que não devem incluir o IVA;
- d. Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361º do CCP, quando o Caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução, bem como o plano de pagamentos;

**Município de Tomar****9. Alvará ou Título de registo:**

9ª. subcategoria da 2ª. Categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor da proposta;

**10. Propostas variantes**

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

**11. Prazo de apresentação da proposta**

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues até às 23:59 horas do dia 23 de setembro de 2022.

**12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta**

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt) "

**13. Critério de adjudicação**

O critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores: Preço

**14. Negociações**

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

**15. Caução**

Não será exigível a prestação de caução.

**16. Documentos de habilitação**

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Convite;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online;

**Município de Tomar**

5. Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMPIC, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar.
6. Para efeitos de comprovação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

**17. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação**

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do CCP.

**18. Despesas e encargos para celebração do contrato**

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

**19. Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), na sua atual redação e restante legislação aplicável.

Município de Tomar

## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup>... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(3)</sup>:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura <sup>(4)</sup>].

<sup>1</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>2</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>3</sup> Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

<sup>4</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Município de Tomar

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (<sup>5</sup>)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (<sup>6</sup>) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (<sup>7</sup>)] os documentos comprovativos de que a sua representada (<sup>8</sup>) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (<sup>9</sup>)].

<sup>5</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>6</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>7</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>8</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>9</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º